

ID: 93325431

12-06-2021

ECONOMIA

Agricultura garante mais 1,4 milhões para combater crise da covid-19

**APOIO AOS
AGRICULTORES
E PME SERÁ
NOVAMENTE
A FUNDO PERDIDO**

JOÃO FILIPE PESTANA
jffestana@dnnoticias.pt

Após a implementação, em Dezembro último, da primeira fase de candidaturas à Medida 21 do Programa de Desenvolvimento Rural da Região (PRODERAM 2020), de apoio temporário e excepcional aos agricultores e às Pequenas e Médias Empresas (PME), particularmente atingidos pela crise pandémica causada pela covid-19, a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através do PRODERAM 2020, abriu a 9 de Junho um novo período de candidaturas desta importante medida. O objectivo é claro: prestar assistência de emergência aos agricultores e às PME mais gravemente afectados pela crise da covid-19 e que ainda não tenham beneficiado do apoio da presente acção.

A dotação do aviso é de 1,4 milhões de subsídio, repartido em 1,2 milhões do FEADER e 210 mil euros do Orçamento da Região.

“Esta medida tem por destinatários os agricultores e as PME activos, que se dediquem à actividade agrícola, à transformação e, também, comercialização dos produtos agrícolas, que exerçam a actividade



A Secretaria da Agricultura abriu a 9 de Junho um novo período de candidaturas. FOTO ARQUIVO

desde pelo menos 1 de Julho de 2019 e que ainda não tenham beneficiado deste apoio”, explicou ao DIÁRIO o secretário regional de Agricultura, Humberto Vasconcelos.

O governante explica que, para acederem a este apoio, é necessário que os eventuais beneficiários demonstrem quebras de vendas, no segundo semestre de 2020, iguais ou superiores a 20%, comparativamente ao período homólogo do ano anterior.

“O apoio é concedido sob a forma de montante fixo não reembolsável, isto é, a fundo perdido, e o apoio tem o valor mínimo de 500 euros e máximo de 7 mil euros no caso dos agricultores e mínimo de 2.500 euros e máximo de 50 mil euros no caso das PME”, especificou o secretário regional.

Humberto Vasconcelos lembrou também que, “no âmbito do primeiro aviso, foram aprovadas 113 candi-

daturas, a que corresponderam 1,6 milhões de euros de apoios pagos por 78 agricultores e 35 PME”.

“Esta medida excepcional e temporária visa responder aos problemas de liquidez que põem em risco a continuidade das actividades agrícolas e das pequenas empresas activas na transformação, comercialização ou desenvolvimento de produtos agrícolas”, sustentou.

De salientar que o período de

candidaturas a esta Medida 21 irá decorrer até ao dia 20 deste mês, podendo os interessados consultar toda a informação necessária no ‘site’ do PRODERAM 2020 (<https://proderam2020.madeira.gov.pt/>). Também neste ‘site’ está acessível o formulário de candidatura que deverá ser devidamente preenchido e submetido, juntamente com vários documentos obrigatórios.